



**EDITAL Nº 02/2022 – IFES/FACTO  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS  
FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA RESULTADO FINAL**

**RESULTADO FINAL  
COORDENADORES ESTADUAIS**

- D: Doutorado
- M: Mestrado
- E: Especialização
- G: Graduação
- Total de Pontos: 6.4 Após as entrevistas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida entre a nota da análise da documentação e a nota da entrevista

Vaga	Candidato	D	M	E	G	Experiência Coord. Estadual DocentEPT	Pontuação de Experiência	Pontuação Etapa 1	Pontuação Entrevista	Total de Pontos	Situação	Classificação	Observação
ACRE	Adriana Alves de Lima	0	13	6	0	30	20	69	50	59,5	Aprovada	1º	
ALAGOAS	Nilma Thesinha da Silva Santos	0	0	0	0	30	20	50	40	45	Aprovada	1º	
AMAPÁ	Diego Bruno da Silva Bentes	0	0	0	0	20	20	40	40	40	Aprovado	1º	
AMAZONAS	Josiany Dantas da Mota	0	13	0	5	30	20	68	45	56,5	Aprovada	1º	
BAHIA	Camila Souza de Oliveira	0	0	0	0	0	20	20	40	30	Aprovada	1º	

<b>CEARÁ</b>	Maria Socorro Farias dos Santos	0	13	12	5	0	20	50	40	45	Aprovada	1º	
<b>DISTRITO FEDERAL</b>	Vanessa Pereira Arruda	0	0	0	0	0	20	20	45	32,5	Aprovada	1º	
	Giovanna Amaral da Silveira	0	0	0	0	0	20	20	40	30	Classificada	-	
<b>ESPÍRITO SANTO</b>	Solange Maria Batista de Souza	0	13	12	0	30	20	75	50	62,5	Aprovada	1º	
<b>GOIÁS</b>	Lorena Resende de Carvalho	15	13	12	5	30	20	95	50	72,5	Aprovada	1º	
	Fábio Júlio Alves Borges	15	0	0	0	0	20	35	30	32,5	Classificado	-	
<b>MARANHÃO</b>	Marco Aurélio Salazar Vieira	0	0	0	0	0	20	20	35	27,5	Aprovado	1º	
	Gustavo Augusto Naiva de Oliveira	0	0	0	0	0	20	20	30	25	Classificado	-	Critério de desempate: "6.6.4 Maior pontuação na etapa de entrevistas".
	Vanderlucy de Almeida Silva	0	0	0	0	10	20	30	20	25	Classificada	-	Critério de desempate: "6.6.4 Maior pontuação na etapa de entrevistas".
	Joselia Silva Castro	0	0	0	0	0	20	20	-	20	Indeferida	-	Não atende ao exigido no item 2.1: "pós-graduação Lato ou Stricto Sensu em qualquer área"
<b>MINAS GERAIS</b>	Anderson Ferreira Leite	0	0	0	5	30	0	35	-	35	Indeferido	-	Não atende ao exigido no item 2.1 e 5.1.2.1: "comprovação de vínculo com a instituição responsável pela oferta da EPT no ente federado (Anexo III)".
<b>MATO GROSSO</b>	Andréa Melo Silva Pereira	0	13	6	0	30	20	69	50	59,5	Aprovada	1º	
	Marlon Zambotto de Lima	0	0	6	0	0	0	6	-	6	Indeferido	-	Não atende ao exigido no item 2.1 "Atuar no órgão responsável pela oferta de Educação Profissional e

													Tecnológica da Rede Estadual/Distrital."
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	Adriana Percilia Leite Recalde Rubio	0	13	0	0	30	20	63	50	56,5	Aprovada	1º	
<b>PARÁ</b>	Helena de Lima Gomes	0	13	0	5	30	20	68	35	51,5	Aprovada	1º	
<b>PARAÍBA</b>	Thiago Silveira de Melo	0	0	0	0	0	10	10	50	30	Aprovado	1º	
<b>PARANÁ</b>	Erickson Fernando Telles	0	0	6	5	0	15	26	45	35,5	Aprovado	1º	
	Rosyara Pedrina Maria Montanha Juliatto	0	0	0	0	0	5	5	-	5	Indeferida	-	Não atende ao exigido no item 5.1.2.1: "Cópia simples do documento oficial de identificação com foto; CPF; [...] documentações comprobatórias referentes à escolaridade".
<b>PERNAMBUCO</b>	Annara Mariane Perboire da Silva	0	13	0	0	30	20	63	50	56,5	Aprovada	1º	
<b>PIAUÍ</b>	Diniz Lopes dos Santos	0	0	12	0	30	20	62	50	56	Aprovado	1º	
<b>RIO DE JANEIRO</b>	Andréia Matias Azevedo	15	13	12	5	30	20	95	50	72,5	Aprovada	1º	
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	Frederico Affonso de Araújo Medeiros	0	13	0	0	30	20	63	50	56,5	Aprovado	1º	
	José Silereudo da Silva	15	13	0	0	0	0	28	-	-	Indeferido	-	Não atende ao exigido no item 2.1 "Atuar no órgão responsável pela oferta de Educação Profissional e Tecnológica da Rede Estadual/Distrital".
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	Sonia Lopes dos Santos	0	0	12	0	0	20	32	45	38,5	Aprovada	1º	

<b>RONDÔNIA</b>	Elcilene Neves de Araujo Ribas	0	13	6	0	30	15	64	40	52	Aprovada	1º	
	Paula Fernanda Pio Macêdo Benarrosh	0	13	12	0	0	15	40	40	40	Classificada	-	
<b>RORAIMA</b>	Aldevania Barreto de Matos	0	0	6	0	30	15	51	50	50,5	Aprovada	1ª	
<b>SANTA CATARINA</b>	Jocetele Isaltina da Silveira dos Santos	0	0	0	0	30	20	50	50	50	Aprovada	1ª	
	Gilberto Vicente de Oliveira	0	13	0	5	0	0	18	-	18	Indeferido	-	Não atende ao exigido no item 2.1 "Atuar no órgão responsável pela oferta de Educação Profissional e Tecnológica da Rede Estadual/Distrital."
<b>SERGIPE</b>	Dayana Soares Mariano	0	0	0	5	20	20	45	50	47,5	Aprovada	1ª	
	João Francisco do Lago Rodrigues	15	13	0	0	0	20	48	43	45,5	Classificado	-	
<b>SÃO PAULO</b>	Fernando Cesar Bertolino Junior	0	13	0	0	30	20	63	50	56,5	Aprovado	1º	
<b>TOCANTINS</b>	Maria da Conceição de Jesus Ranke	15	13	0	0	30	20	78	50	64	Aprovada	1º	

Vitória - ES, 18 de fevereiro de 2022.

**RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA**  
Diretor Presidente